



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria Nº 532/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de setembro de 2017, ANO VIII/Nº. 1943.

Onde se lê:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais II.

Lê-se:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais I.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal